

PORTARIA N.º 2192/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando o teor do Processo n.º 23164.000988.2019-58; considerando o teor do art. 1.º da Lei n.º 11.770, de 09/09/2008; considerando as disposições do Decreto n.º 8.737, de 03/05/2016; considerando o teor da Nota Técnica n.º 150/2014/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP; considerando, ainda, a solicitação de prorrogação da respectiva licença em 24/07/2019.

RESOLVE

- I) Ratificar a concessão de Licença Paternidade ao servidor FERNANDO MOUSQUER, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro de Pessoal desta IFE, no período de 22/07/2019 a 26/07/2019, conforme disposto no art. 208 da Lei n.º 8.112/90.
- II) Prorrogar a licença supramencionada, no período de 27/07/2019 a 10/08/2019.

Pelotas, 02 de agosto de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG, em 02/08/2019 16:02:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 30577

Código de Autenticação: 8a2849346f

